



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

PAUTA PARA O EXPEDIENTE DA DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO 8º PERÍODO ORDINÁRIO DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, EM 04 DE DEZEMBRO DO ANO 2024.

MATÉRIAS DA CÂMARA

Parecer nº 010/24 ao Projeto de Lei nº 039/24, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Oriximiná, para o exercício de 2025, com alterações no conteúdo e nos anexos, através das Emendas Modificativas nrs. 001, 002, 003/24 e a Emenda Aditiva nº 001/24, apresentadas pelo relator/presidente da comissão de Economia, Finanças e Orçamento, vereador Manoel Bochecha, abaixo discriminadas: **EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/24. Modifica-se a redação do Demonstrativo do Orçamento Programa para 2025, do Orçamento Fiscal – Adendo V da página:036 do Anexo, do aludido Projeto de Lei que passará a vigorar com a seguinte redação, abaixo discriminado:** Governo Municipal de Oriximiná- ORÇAMENTO PROGRAMA 2025-Câmara Municipal de Oriximiná ORÇAMENTO FISCAL – Adendo V - Em R\$ 1,00 -Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (portaria SOF Nº 8, DE 04/02/85) -Órgão: 01 – Câmara Municipal de Oriximiná - PROGRAMA - Unidade Orçamentária: 0101- Câmara Municipal de Oriximiná DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	13.306.000,00	13.306.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	13.306.000,00	13.306.000,00
01 031 0003	Atuação do Poder Legislativo	0,00	13.306.000,00	13.306.000,00
01 031 003 2.001	Manutenção das atividades da Câmara Municipal		8.306.000,00	8.306.000,00
	Visa custear as despesas decorrentes das atividades meio da Câmara Municipal (manutenção e suporte operacional)		300.000,00	300.000,00
01 031 003 2.002	Manutenção da Comunicação Oficial do Poder Legislativo		4.500.000,00	4.500.000,00
	Objetiva da amplo conhecimento e divulgação das ações do Poder Legislativo			
01 031 003 2.003	Subsídios e encargos de agentes políticos		200.000,00	200.000,00
	Objetiva da amplo conhecimento e divulgação das ações do Poder Legislativo			
01 031 003 2.004	Manutenção do Controle Interno da Câmara Municipal			
	Visa atender as despesas com serviços de controles das funcionalidades da Câmara Municipal			
	Total	0,00	13.306.000,00	13.306.000,00



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/2024. Modifica-se a redação do Demonstrativo do Orçamento Programa para 2025, do Orçamento Fiscal – Adendo III, de Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas da página:069 do Anexo, do aludido Projeto de Lei que passará a vigorar com a seguinte redação, abaixo discriminado: Governo Municipal de Oriximiná - ORÇAMENTO PROGRAMA 2025. Câmara Municipal de Oriximiná. ORÇAMENTO FISCAL – Adendo III - Em R\$ 1,00. Anexo 2ª, da Lei nº 4320, de 17/03/64 (portaria SOF Nº 8, DE 04/02/85). **NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS.** Órgão: Câmara Municipal de Oriximiná NATUREZA. Unidade Orçamentária: 0101- Câmara Municipal de Oriximiná. DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal, e encargos sociais			8.306.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas				8.606.000,00
3.1.90.04.00	Contratação por tempo	15000000	30.000,00		
3.1.90.11.00	determinado	15000000	5.785.000,00		
3.1.90.13.00	Vencimentos e Vant. Fixas	15000000	1.330.000,00		
3.3.00.00.00	personal civil		200.000,00		
3.3.90.00.00	Obrigações patronais			300.000,00	
3.3.90.14.00	Contribuições				
3.3.90.30.00	Outras despesas correntes	15000000	855.000,00		
3.3.90.33.00	Aplicações diretas	15000000	950.000,00		
3.3.90.35.00	Diárias – Civil	15000000	940.000,00		
3.3.90.36.00	Material de Consumo	15000000	300.000,00	4.500.000,00	
3.3.90.39.00	Passagens e despesas com	15000000	200.000,00		
3.3.90.40.00	locomocão	15000000	1.400.000,00		
3.3.90.47.00	Serviços de Consultoria	15000000	400.000,00		
3.3.90.92.00	Outros serviços de terceiros	15000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	pessoa física	15000000	5.000,00		
4.4.00.00.00	Outros serviços de terceiros				
4.4.9000.00	Pessoa jurídica			200.000,00	
4.4.90.52.00	Serv. Tecnologia				4.700.000,00
	informação/comunicação	15000000	906.000,00		
	PJ				
	Obrigações Tributárias e				
	Contributivas				
	Despesas de exercícios				
	anteriores				
	Despesa de Capital				
	Investimentos				
	Aplicações diretas				
	Equipamentos e material				
	permanente				
TOTAL DA DESPESA					13.306.000,00



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

JUSTIFICATIVA. Considerando que é essencial para a continuidade dos trabalhos inseridos no Orçamento Anual da Câmara Municipal, para o exercício de 2025, permitindo a todos que compõem este Parlamento a desenvolvem suas atividades neste local e civis que visam acompanhar in loco dos trabalhos desenvolvidos por esta Casa de Leis, onde no presente momento não contamos com condições física estrutural, e considerando ainda que é de suma importância que a população acompanhe todas as ações do Poder Legislativo e desfrutar, plenamente, do espaço que é considerado público, de uso comum e posse de todos, com acessibilidade em manter o bom funcionamento do mesmo. **EMENDA ADITIVA Nº 001/2024. Adiciona o Art. 5º e os incisos I, II, III e IV, ANEXOS I e II, além do Parágrafo Único no CAPÍTULO II, DA FIXAÇÃO DA DESPESA, do aludido Projeto de Lei, renumerando os demais artigos, que passará a vigorar com a seguinte redação: Art. 5º - Fica modificado o Projeto de Lei, que versa sobre o Orçamento Anual – LOA, do Município de Oriximiná para o exercício de 2025, no que tange as receitas correntes, e, despesas do Poder legislativo Municipal, nos seguintes termos: I – A **receita tributária** passa de R\$ 39.651.689,19 (trinta e nove milhões seiscentos e cinquenta e um mil seiscentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos) para R\$ 59.505.241,06 (cinquenta e nove milhões quinhentos e cinco mil duzentos e quarenta e um reais e seis centavos), considerando a média da arrecadação no período de janeiro a outubro de 2024. II – O **Fundo de Participação dos Municípios (FPM)** é alterado de R\$ 48.302.000,00 (quarenta e oito milhões trezentos e dois mil reais) para R\$ 57.703.215,60 (cinquenta e sete milhões setecentos e três mil duzentos e quinze reais e sessenta centavos) considerando a média da arrecadação no período de janeiro a outubro de 2024. III – As receitas oriundas de **royalties** passam de R\$ 23.346.000,00 (vinte e três milhões trezentos e quarenta e seis mil reais) para R\$ 10.713.873,01 (dez milhões setecentos e treze mil oitocentos e setenta e três reais e um centavos), considerando a média da arrecadação no período de janeiro a outubro de 2024. IV – As despesas da Câmara Municipal passam de CR\$ 9.058.900,00 (nove milhões cinquenta e oito mil e novecentos reais) para CR\$ 13.306.000,00 (treze milhões trezentos e seis mil) considerando o Orçamento para o exercício de 2025 já aprovado e encaminhado ao executivo. **Parágrafo Único** – Fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos ajustes necessários nas peças orçamentárias correlatas, assegurando a compatibilidade entre receitas e despesas, sem prejuízo das metas fiscais estabelecidas. **Justificativa.** A presente emenda visa adequar as receitas e despesas orçamentárias às novas projeções econômicas e fiscais do município de Oriximiná, considerando o cenário econômico nacional, bem como reestimado valores, com base na arrecadados no período de janeiro a outubro de 2024, conforme **ANEXO I** memorias de cálculos e **ANEXO II** planilhas que norteiam a nossa emenda. A atualização dos valores busca conferir maior realismo ao orçamento e possibilitar a execução de políticas públicas compatíveis com a realidade municipal. **ANEXO I****

MEMORIA DE CÁLCULO PARA EMENDA DA LOA- 2025

TÍTULO DAS SRECEITAS	ARRECADADO ATÉ 31/10/2024	MÉDIA MÊS 10 MESES	PREVISÃO 12 MESES
I P T U	1.329.088,17	132.908,82	1.594.905,80
I T B I	134.759,91	13.475,99	161.711,89
		-	
I R R F	12.041.797,93	1.204.179,79	14.450.157,52
		-	
ISS-QN	33.565.003,28	3.356.500,33	



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

			40.278.003,94
		-	
TAXAS	2.064.403,45	206.440,35	2.477.284,14
CONTRIBUIÇÕES CUST ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.424.311,52	242.431,15	2.909.173,82
		-	
F P M	48.086.013,00	4.808.601,30	57.703.215,60
		-	
CEFEM (ROYALT)	8.928.227,51	892.822,75	10.713.873,01

ANEXO II

ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ PLANILHA DE VALORES A MODIFICAR NO ORÇAMENTO ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2025, OS VALORES COSNTANTES FORAM LEVADOS EM CONSIDERAÇÃO A ARRECADAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2024, COM BASE NO LEVANTAMENTO MÉDIO MENSAL NO PERIODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE OUTUBRO DE 2024.			
CODIGO	TÍTULO RECEITAS A SEREM MODIFICADAS	ORÇAMENTO - ATUAL	ORÇAMENTO MODIFICADO
1112.50.01000000	IPTU - PRINCIPAL	124.689,19	520.055,80
1112.50.02000000	IPTU - MUL JUR	47.000,00	195.050,00
1112.50.03000000	IPTU - DIV ATIV	115.000,00	477.250,00
1112.50.04000000	IPTU - DIV ATIV MJ DA	97.000,00	402.550,00
	TOTAL IPTU	383.689,19	1.594.905,80
1112.53.01000000	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	144.000,00	216.000,00
1112.53.02000000	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos Multas e	7.000,00	20.000,00



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

	Juros		
1112.53.03000000	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos – Dívida Ativa	12.000,00	25.000,00
1112.53.04000000	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos Multas e Juros Dívida Ativa	3.000,00	12.000,00
	TOTAL ITBI	166.000,00	273.000,00
1113.03.11000000	imposto sobre a renda - retido na fonte - trabalho principal	4.008.000,00	14.450.157,00
1113.00.00000000	imposto renda prov de qualquer natureza	4.008.000,00	14.450.157,50
	TOTAL IRRF	4.008.000,00	14.450.157,50
1114.51.11010000	Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISS-Qn – PF normal	460.000,00	493.123,94
1114.51.11020000	Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISS- Qn – PF na Fonte	1.668.000,00	1.968.240,00
1114.51.11030000	Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS. Qn-PF Substituição Tributária	2.347.000,00	2.769.460,00
1114.51.11040000	Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS -Qn – PJ Normal	3.451.000,00	4.072.180,00
1114.51.11050000	Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS. Qn - PJ na Fonte	2.933.000,00	3.460.940,00
1114.51.11060000	Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISS- Qn – PJ - Substituição Tributária	21.995.000,00	25.954.100,00
1114.51.11070000	Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS. Qn - Simples Nacional	704.000,00	830.720,00
1114.51.12000000	Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS. Qn - Multa e Juros	24.000,00	28.320,00
1114.51.13000000	Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS. Qn - Dívida Ativa	587.000,00	692.660,00



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

1114.51.14000000	Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS. Qn - Mj .d.a	7.000,00	8.260,00
	TOTAL - ISS - QN	34.176.000,00	40.278.003,94
CODIGO	TÍTULO RECEITAS A SEREM MODIFICADAS	ORÇAMENTO - ATUAL	ORÇAMENTO - MODIFICADO
1121.01.01000000	Taxas de Inspeção, controle e fiscalização, principal	502.000,00	1.785.973,82
1121.01.02000000	Taxas de Inspeção, controle e fiscalização, Multas e Juros Principal	12.000,00	32.400,00
1121.01.03000000	Taxas de Inspeção, controle e fiscalização, Dívida Ativa	63.000,00	170.100,00
1121.01.04000000	Taxas de Inspeção, controle e fiscalização, Multas Juros, Dívida Ativa	6.000,00	16.200,00
1121.04.01000000	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental- Principal	115.000,00	310.500,00
1122.01.01000000	Taxa pela Prestação de Serv Principal	173.000,00	467.100,00
1122.01.02000000	Taxa pela Prestação de Serv. Multa Juros do Principal	12.000,00	32.400,00
1122.01.03000000	Taxa pela Prest. de Serviços Dívida ativa	29.000,00	78.300,00
1122.01.04000000	Taxa pela Prest. de Serviços Multa Juros D. A	6.000,00	16.200,00
	TOTAL TAXAS	918.000,00	2.909.173,82
	TOTAL IMPOS, TAXAS E CONT MELHORIAS	39.651.689,19	59.505.241,06
1241.50.01000000	Contribuição Custeio de Serviço de iluminação Pública - Principal	863.000,00	2.416.400,00



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

	TOTAL CONTRIBUIÇÕES	863.000,00	2.416.400,00
1711.51.11000000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal Principal	47.151.000,00	53.767.285,00
1711.51.21000000	Cota-Parte do FPM - Cota Extra Principal	1.151.000,00	3.935.930,60
	TOTAL FPM	48.302.000,00	57.703.215,60
1712.51.01000000	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CEFEM Principal	23.346.000,00	10.713.873,01
	TOTAL CEFEM (royalties)	23.346.000,00	10.713.873,01
		112.162.689,19	130.338.729,67
	DIFERENÇA PRA MAIOR.....	18.176.040,48	
	TOTAIS	130.338.729,67	130.338.729,67

- **EMENDA MODIFICATIVA Nº 003/2024.** Modifica-se a sequência numérica dos artigos do aludido Projeto de Lei, mantendo-se os incisos e parágrafos, que passará a vigorar nos seguintes termos: **CAPÍTULO II- DA FIXAÇÃO DA DESPESA.** Art. 3º.....I -II -Art. 4ºArt. 5º alterado I -II -.....III -IV -....Parágrafo Único. **CAPÍTULO III. DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS. ADICIONAIS SUPLEMENTARES.** Art. 6º - alterado. I - Art. 7º – alterado. I -II -III -IN -V -§ 1º -Art. 8º alterado. **CAPÍTULO IV. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.** Art. 9º - alterado. Art. 10 – alterado. ;

MATÉRIAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

- Não houve matérias do Executivo Municipal, para o expediente desta sessão;



MATÉRIAS DE DIVERSOS

- Não houve matérias de Diversos, para o expediente desta sessão;